



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

Lei Municipal nº 1.019, de 22 de Dezembro de 2014.

Nº. 059/2017, CUITÉ – TERÇA-FEIRA, 18 DE ABRIL DE 2017



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
 Gabinete do Prefeito

PODER EXECUTIVO

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
 Prefeito Constitucional de Cuité

EDERSON RAMALHO DE LUCENA
 Secretário Municipal de Administração

PEDRO FILYPE PESSOA FERREIRA OLIVEIRA
 Procurador Geral do Município

EDIÇÃO
JOSÉ FABIANO DA ROCHA SILVA
 Chefe do Gabinete – Editor Chefe

SEÇÃO 1

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Gabinete do Presidente

Republica-se, por incorreção, o Anexo I, da Portaria nº 460/2017 de 24 de Março de 2017, publicada no D.O.M. nº 044/2017, pág. 1/3, em 24 de Março de 2017.

ANEXO I – PORTARIA Nº 460/2017

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL:

Presidente: Vereador ENOS ABDÃ SANTOS FURTADO
Relator: Vereador JEFFERSON SOUTO FERREIRA
Membro: Vereador MAX WEBBER VENÂNCIO DOS SANTOS

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA:

Presidente: Vereadora ISIS RAFAELA RODRIGUES DA SILVA
Relator: Vereador RENAN TEIXEIRA DOS SANTOS FURTADO
Membro: Vereador MAX WEBBER VENÂNCIO DOS SANTOS

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS:

Presidente: Vereador JOSÉ EVANUEL MOREIRA BEZERRA
Relator: Vereador FRANCISCO EDSON QUEIROZ DE LIMA
Membro: Vereador JOVENTINO PONTES DE SOUTO

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Presidente: Vereador JOSÉ LAELSON ALVES BORGES
Relator: Vereador MAURÍLIO DE MACEDO COSTA
Membro: Vereador JEFFERSON SOUTO FERREIRA

Geraldo de Souza Leite
 Presidente da Câmara

PORTARIA Nº 461/2017.

O Presidente da Câmara Municipal de Cuité, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 443/2016, de 01 de março de 2016.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Cuité, Casa “Manoel Felipe dos Santos”, em 17 de abril de 2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Geraldo de Souza Leite
 Presidente da Câmara

PORTARIA Nº 462/2017.

O Presidente da Câmara Municipal de Cuité, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Conceder ao Senhor **Bismarck Silva Diniz**, Tesoureiro da Câmara Municipal de Cuité-PB, uma gratificação de 55% (cinquenta e cinco por cento) sobre seu salário base. Servindo-lhe de título a presente Portaria.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Cuité, Casa “Manoel Felipe dos Santos”, em 17 de abril de 2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Geraldo de Souza Leite
 Presidente da Câmara

IMPRESA OFICIAL MUNICIPAL:

Paço Municipal – Rua: 15 de Novembro, nº 159, Centro,
 CEP: 58175-000 Cuité Paraíba. (83) 3372-2447 – (83)3372-2246.

www.cuite.pb.gov.br
prefeitura@cuite.pb.gov.br
chefiagapre@cuite.pb.gov.br